Exmos. Senhores

CTT – Correios de Portugal, S.A. R.H.O. Av. D. João II, n.º 13, 1º andar, 1999-001 LISBOA

Assunto: Oposição ao Regime o	das faltas por doença	dos trabalhadores	beneficiários do
regime geral da Segurança Soci	ial		

Eu,,
trabalhador dos CTT com o número mecanográfico
venho por este meio comunicar que tomei conhecimento da Ordem de Serviço relativa
ao Regime das faltas por doença dos trabalhadores beneficiários do regime geral da
Segurança Social, não concordando com o teor da mesma.

Nesse sentido, como a referida Ordem de Serviço configura, na realidade, um regulamento interno, nomeadamente porque trata de matérias relativas à organização e disciplina no trabalho, não pretendo que me seja aplicada a referida Ordem de Serviço.

Local e Data Assinatura